



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO N. 088, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Transmite a Função de
Prefeito Municipal.

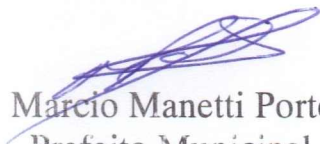
MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

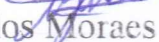
Art. 1º - Transmitir, no período de 06/04/2021 a 08/04/2021, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, a função de Prefeito Municipal, ao Sr. **Claudio Antunes Dias** - DD. Vice-Prefeito Municipal, por motivo de compromissos e reuniões fora da circunscrição do Município de Piratini/RS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 05 DE ABRIL DE 2021.**


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração